

[\[VERSÃO EM INGLÊS\]](#)

DOI: <http://dx.doi.org/10.18817/ot.v15i25.637>

*MEMÓRIAS PLURAIS E DIREITOS CULTURAIS*<sup>1</sup>

*PLURAL MEMORIES AND CULTURAL RIGHTS*

*MEMORIAS PLURALES Y DERECHOS CULTURALES*

ANTONIO MOTTA

Bolsista de Produtividade Nível 2

Doutor. Professor Associado, Departamento de Antropologia (UFPE)

Recife-PE, Brasil

[antonio-motta@uol.com.br](mailto:antonio-motta@uol.com.br)

**Resumo:** Este artigo tem por objetivo discutir, a partir do campo do patrimônio e dos museus, o cenário contemporâneo dos direitos e das políticas culturais no Brasil e suas implicações na esfera pública.

**Palavras-chave:** Direitos Culturais. Museus. Políticas Culturais. Patrimônio.

**Abstract:** This article aims to discuss, from the perspective of heritage and museums, the contemporary scenario of cultural rights and policies in Brazil and their implications in the public realm.

**Keywords:** Cultural Rights. Museums. Cultural Policies. Heritage.

**Resumen:** Este artículo tiene por objetivo discutir, a partir del campo del patrimonio y de los museos, el escenario contemporáneo de los derechos y de las políticas culturales en Brasil y sus implicaciones en la esfera pública.

**Palabras claves:** Derechos Culturales. Museos. Políticas Culturales. Patrimonio.

No período de 2003 a 2016, os usos da cultura na esfera pública brasileira estiveram associados a processos de construção democrática. Este foi o sentido político manifestamente atribuído ao termo, seja em determinadas agendas de ações do Estado e do governo federal, seja como reivindicação de reconhecimentos e de direitos específicos por parte de grupos populares e étnico-raciais. Sob tal perspectiva, o campo das políticas públicas de cultura tornou-se o espaço onde as produções discursivas a respeito da cultura como direito foram sendo construídas, negociadas e apropriadas por diferentes atores sociais que perceberam nessas políticas ganhos sociais.

---

<sup>1</sup> Artigo submetido à avaliação em dezembro de 2017 e aprovado para publicação em junho de 2018.

Entendidas como fundadas em direitos ou constituindo o conjunto dos direitos fundamentais (com base na ordem discursiva pós Constituição Federal de 1988), as políticas culturais estiveram a serviço da construção de uma agenda pública para a diversidade. Na produção desta agenda, as diferenças culturais passaram a informar as construções narrativas a respeito das novas noções de cidadania, reivindicadas e negociadas por movimentos sociais junto ao Estado e aos governos.

No Brasil, essas transformações podem ser associadas ao movimento de mudanças semânticas e políticas que incorporaram o conceito de cultura (no seu sentido antropológico) ao campo das políticas públicas. Passou-se, com isso, a contemplar de modo progressivo (a exemplo do que ocorreu com o Plano Nacional de Cultura proposto pelo MinC e aprovado no final de 2010, por meio da Lei nº 12.343) demandas de reconhecimento social e de desenvolvimento econômico de povos ou grupos que buscam, no espaço público, o exercício de uma maior autonomia ou autodeterminação. Vale acrescentar que esta ampliação de sentidos e de usos da noção de “cultura” também está inscrita no âmbito de uma nova ordem discursiva internacional sobre direitos humanos e suas derivações nos direitos culturais que converteu as tradições culturais de povos ou grupos em instrumentos políticos para reivindicação de direitos.

No período acima referido, algumas ações culturais do Estado brasileiro podem ser tomadas como exemplos das transformações ocorridas (ainda que com baixo grau de institucionalidade) em sua relação com a sociedade civil num contexto de criação ou ampliação de espaços de participação política e de redefinição do papel do Estado. Assim, o modelo de democracia participativa, bem como as construções discursivas a ele associadas (tais como cidadania diferenciada e direitos culturais) buscaram ressignificar esta relação, colocando o Estado na tutela dos direitos oficialmente reconhecidos desde a promulgação da Constituição Federal de 1988.

Neste contexto de ampliação de direitos e de alargamento do campo de atuação do Estado (no qual se deu essa apropriação progressiva de certa discursividade antropológica) intensificaram-se os debates a respeito do papel da cultura no espaço público. No entanto, o contraste entre os usos instrumentais da “cultura como diferença” e o seu sentido de bem público ou comum no imaginário político dos Estados democráticos, originados de princípios liberais universais, apresentaram-se como importante ponto de tensão e um novo campo para a atuação reflexiva e crítica dos antropólogos que, a sua maneira, sempre estiveram atentos às mudanças ocorridas no mundo que os cerca.

Foi também no bojo dessas mudanças que alguns segmentos da sociedade civil organizada começaram a questionar alguns dos princípios do universalismo liberal, envolvendo o Estado, a cidadania e os direitos, baseados na premissa contratual de igualdade entre os indivíduos. No caso brasileiro, não é novidade, a ideia de diversidade apresentou-se, desde o final do século XIX, como obstáculo à lógica universalizante e homogeneizadora do Estado, posto a serviço da chamada “Nation-building”. Embora cumprida tal função, o projeto político de uma unidade étnica nacional continuaria ainda por muito tempo a produzir representações monoétnicas e monoculturais do Estado Nação, com o objetivo de apagar diferenças culturais.

Foi somente a partir da década de 1980 que as diferenças culturais se legitimariam perante a tutela de políticas públicas implementadas pelo Estado, ganhando visibilidade nos imaginários políticos nacionais e internacionais e, de certa maneira, suscitando novas estratégias de mobilização social, política e de recursos simbólicos na busca pelo reconhecimento e garantia de direitos.

Foi também nesse contexto que emergiu variadas demandas políticas na esfera pública, traduzindo a crescente e complexa pluralidade da sociedade civil, com diferentes intersecções no processo de construções identitárias. Assim, novos sujeitos de direito ascendem à cena pública, muitos deles oriundos de movimentos sociais que eclodiram durante o processo de redemocratização do país, tornando-se importantes porta-vozes das reivindicações de indígenas, de negros, de afrodescendentes, de quilombolas, de populações rurais, de jovens da periferia, de mulheres, de lésbicas, de gays, de transexuais, de transgêneros, de moradores de rua, de “sem terra”, entre outras minorias.

Tais reivindicações passaram a orbitar em torno de um conjunto de questões associadas àquilo que os antropólogos chamam de cultura: distintas formas de organização material e simbólica da vida em sociedade apresentadas pelos diferentes coletivos sociais reclamando direitos de identidade ou à diferença. Deste modo, a retórica da identidade e da diversidade passava a constituir uma importante categoria discursiva e aplicativa a compor e influenciar a agenda das políticas públicas no país. Com efeito, as políticas de identidade ressignificaram os sentidos da desigualdade social e, com isso, desafiaram operadores da política e do direito a lidarem com diferentes tipos de demandas cujos denominadores comuns não se reduziam apenas à categoria de classes sociais antagônicas.

Foi nesse contexto de construção de uma nova agenda democrática no país que os povos indígenas passaram a criar os seus próprios museus, reivindicaram o reconhecimento de seus costumes, tradições, línguas e conhecimentos tradicionais como patrimônio imaterial

do Brasil e mundial, reclamando ainda, no caso dos Programas Brasil Plural e Cultura Viva do MinC, lançados em 2004, direito de participação em seus editais, o que teria dado surgimento ao Prêmio Culturas Indígenas e à ação dos Pontos de Cultura Indígena.

Assim, cultura e patrimônio foram convertidos em passaportes para a conquista de direitos, bem como para a participação na construção e gestão das políticas, no caso dos espaços de participação e controle social criados nos últimos anos, como os colegiados setoriais do Conselho Nacional de Políticas Culturais (CNPC) do MinC.

No início dos anos 2000 houve a criação de instrumentos normativos de caráter estruturante para o campo dos direitos culturais, merecendo destaque as políticas de patrimonialização das diferenças que colocaram em perspectiva novos papéis para o Estado e novas possíveis relações deste com os povos tradicionais e étnico-raciais.

### **Museus e lutas por reconhecimento**

No âmbito das políticas culturais, o campo do patrimônio e dos museus também pode ser visto como agente de lutas sociais e políticas dos grupos étnicos, ao favorecer a sua mediação com a sociedade nacional e o Estado, servindo de canal institucional para o agenciamento de direitos e políticas na esfera pública. Assim, diferentes tipos de mobilizações políticas deram origem à criação de museus, como por exemplo: museus comunitários, museus territoriais, ecomuseus, museus indígenas, museus digitais, dentre outros que, a depender de seus objetivos comuns, buscaram o reconhecimento de suas identidades e territorialidades específicas.

No âmbito Internacional, essa transformação conceitual na narrativa monográfica teve início com o processo de descolonização, na primeira metade do século passado, quando a antropologia se viu obrigada a repensar seu próprio objeto de investigação, historicamente direcionado para alteridades exóticas no mundo colonial. Por sua vez, os museus também se viram obrigados a repensar suas coleções e suas políticas de acervos. De acordo com o novo corolário pós-colonial, os “outros” que integravam metonimicamente as coleções já não deveriam ser visualizados como objetos exóticos e passivo, mas como sujeitos e interlocutores ativos, necessariamente implicados em processos de negociação, mediação, decisão e representação dos quais faziam parte.

Por isso, alguns museus, principalmente na Europa e nos Estados Unidos, passaram a privilegiar e incluir processos sociais dinâmicos que, em última instância, buscaram dar novos sentidos a suas práticas de colecionismo. Sob essa perspectiva, os museus

procuram construir “zonas de contato”<sup>2</sup>, isto é, espaços que, se por um lado, contêm narrativas do passado, que haviam eclipsado a condição coetânea dos outros<sup>3</sup>; por outro lado, buscam agora refletir e discutir e pôr em evidência as relações assimétricas de poder e dominação que se construíram ao longo dos séculos.

Se levarmos em conta tal premissa, os museus já não podem e não devem mais falar em nome dos “outros”, nem tampouco representar esses “outros” sem consultar previamente o que “eles” pensam e como “eles” devem se ver, agir e se representarem, “eles” próprios, nos espaços museógrafos. Todavia, para que isso ocorra, faz-se necessário estabelecer e negociar novas relações éticas e morais entre os “verdadeiros” detentores de coleções (povos originários) e os administradores e curadores das coleções que se ocupam da salvaguarda e conservação das mesmas.

Convém salientar que a redefinição das políticas e da legislação de acervos, atualmente, anda mais preocupada com o descarte e a repatriação de objetos do que com novas aquisições. Em alguns casos, inclusive, as repatriações têm mobilizados povos indígenas que reivindicam a posse e propriedade de seus objetos então musealizados em coleções. Da mesma maneira, há uma preocupação por parte de alguns museus em incluir curadores nativos em exposições temporais, dedicadas a temas específicos relacionados ao acervo do museu, como também estabelecer novas interconexões temporais entre as antigas coleções com demandas contemporâneas conectadas com a atualização de temas que dialoguem, cada vez mais, com o direito e reconhecimento de povos e grupos sociais.

Tradicionalmente identificados com projetos de construção de nacionalidades, os museus adquiriram no presente novos sentidos e significados políticos. Por isso, os museus já não constituem espaços de produção de memórias nacionais hegemônicas ou de consagração de unidades nacionais. O que importa na política atual de muitos museus é a fragmentação das grandes narrativas museógrafas que geralmente construíam edificantes narrativas de identidades nacionais. No lugar das “grandes narrativas” começam a surgir micronarrativas autorais, em primeira pessoa, tendo como protagonistas os chamados atores sociais da diversidade, comprometidos com o reconhecimento da diversidade cultural enquanto valor ético e políticos fundamental.

No Brasil, os casos do Museu de Favela e do Museu da Maré, ambos no Rio de Janeiro, inaugurados em 2006, são exemplos de experiências que começam a dar maior

---

<sup>2</sup> CLIFFORD, James. *Routes: travel and translation in the late twentieth century*. Cambridge, MA: Harvard University Press, 1997.

<sup>3</sup> FABIAN, J. *Time and the other: how anthropology makes its object*. New York, NY: Columbia University Press, 1983.

visibilidade pública ao tema, tratando do problema das diferenças e desigualdades nas periferias dos centros urbanos. É importante destacar que a organização destas e de outras experiências museais comunitárias confundem-se com um novo momento de mobilização política dos movimentos sociais e das lutas das comunidades periféricas no país.

### **Memórias, resistência e cidadania**

O Museu de Favela (MUF) é um museu territorial, situado no complexo de favelas Cantagalo e Pavão-Pavãozinho, entre os bairros de Ipanema e Copacabana, nos quais se encontram o maior polo hoteleiro do Rio de Janeiro. A proposta desse museu visa a metaforizar o mundo das favelas cariocas, com símbolo de resistência e de cidadania.

A reivindicação de direitos culturais faz parte da agenda dos habitantes dessa comunidade que voluntariamente abraçaram um projeto e um modelo de gestão participativa de museu. Neste sentido, o MUF converteu-se em poderosa ferramenta de denúncia das desigualdade sociais, fundamentando-se naquilo que Frase chama de “gramática da diversidade”, o que tem permitido a seus habitantes lutarem pelo reconhecimento e denunciarem a privação e violação de seus direitos. Deste modo, pode-se entender a concepção desse museu em particular como *locus* que permite novas formas de produção de memórias, de recomposição de identidades coletivas e de demandas sociais<sup>4</sup>.

O principal atrativo do Museu de Favela são suas casas. Suas fachadas são pintadas e retratadas com motivos diversos, sempre relacionados à história da comunidade em geral ou, em particular, à trajetória e memórias de seus proprietários. Ao mesmo tempo em que cumprem a função de uso, isto é, de residências, as casas, com suas fachadas pintadas, servem também para emoldurar histórias e memórias da comunidade, retratadas através de grafites e de outras técnicas gráficas feitas por jovens da comunidade.

Ao invés das coletas tradicionais de objetos (como utensílio, fotos, documentos etc.) as quais se atribui um valor histórico, a proposta do MUF é mobilizar a memória do tempo presente, motivando a comunidade a intervir, atuar, interagir e se vê representada em ações culturais, através de oficinas de pinturas, de música, de gastronomia, de artesanato, entre outras atividades promovidas pelo MUF.

Na atualidade, tal exemplo ilustra de forma paradigmática como o espaço museal tem se transformado em lugar de força e de expressão de diferentes experiências de

---

<sup>4</sup> Para uma melhor compreensão do Museu de Favela ver o vídeo de pesquisa realizada por Antonio Motta na comunidade de Pavão-pavãozinho, disponível no link: [https://www.youtube.com/watch?v=5gvnrQMg\\_K8](https://www.youtube.com/watch?v=5gvnrQMg_K8)

memórias, tornando-se palco para o protagonismo de novos atores sociais da diversidade por meio dos quais são representados publicamente pertencimentos e identidades coletivas. Deste modo, as narrativas museográficas, enquanto atos sociais performativos, servem aos propósitos de construção e afirmação de símbolos identitários.

Além de algumas experiências museais sociais nas periferias dos espaços urbanos, como o caso aqui referido, merecem destaque também aquelas de caráter étnico, como a dos museus indígenas, associados a um novo cenário político nas práticas de colecionismo que dão voz aos grupos que constituíram, outrora, as figuras de alteridade nas macronarrativas nacionais.

Há vários exemplos desta articulação entre a criação de museus e formas de mobilização política ou de resistência étnica, como a demonstrada pelo pioneiro museu Magüta dos Ticuna em Benjamin Constant, Alto Solimões, Amazonas, próximo à fronteira do Brasil com o Peru e a Colômbia. Também vem se formando nos últimos anos a rede de museus afrodigitais, cujo denominador comum é a transformação das práticas de colecionismo em recurso nas reivindicações políticas.

Nos últimos anos, têm se formado redes de museus indígenas, como as observadas em Pernambuco e no Ceará, articulando dezenas de experiências museais diferentes, cujo denominador comum é a transformação das práticas de colecionismo em recurso nas lutas políticas dos povos indígenas, além da interface entre os museus e as escolas indígenas.

### **Patrimônio cultural como direito**

As transformações ocorridas no campo do patrimônio cultural, como reflexo das lutas sociais e políticas atuais, fizeram com que o foco das ações protetivas do Estado fosse deslocado do “conjunto de bens móveis e imóveis [...] cuja conservação seja de interesse público”, vinculados “a fatos memoráveis da história do Brasil”<sup>5</sup>, para as “formas de expressão”, “os modos de criar, fazer e viver” dos “diferentes grupos formadores da sociedade brasileira”<sup>6</sup>. Nesta nova ideia de patrimônio que passou a informar o conjunto das políticas públicas na área da salvaguarda de bens culturais no Brasil, o processo de patrimonialização das diferenças consolida-se com a vigência do Decreto nº 3.551/2000 que

---

<sup>5</sup> BRASIL. Decreto-lei nº 25, de 30 de novembro de 1937. Organiza a proteção do patrimônio histórico e artístico nacional. *Diário Oficial [da] república Federativa do Brasil*, Rio de Janeiro, 30 nov. 1937. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto-lei/De10025.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/De10025.htm) Acesso em: 6 jun. 2017.

<sup>6</sup> Id. Constituição (1988). *Constituição da República Federativa do Brasil*. Brasília, DF: Senado Federal, 1988.

criou o inventário e o registro do patrimônio cultural imaterial, como forma de regulamentação dos artigos constitucionais 215 e 216.

Nesta nova política patrimonial, as narrativas locais ou de grupos étnicos e raciais ganharam progressivamente maior visibilidade no campo das políticas públicas de cultura, antes centradas apenas na produção das macronarrativas nacionais.

Nesse sentido, é sintomático que o primeiro bem cultural imaterial registrado no Livro das Formas de Expressão, criado a partir do referido Decreto 3.551/2000, seja a pintura corporal e arte gráfica *Kusiwa* dos índios Wajãpi do Amapá, por meio de uma iniciativa do Museu do Índio, instituição idealizada e criada por Darcy Ribeiro na década de 1950 no âmbito da Funai. A expressão gráfica *Kusiwa* dos Wajãpi e o Samba de Roda do Recôncavo Baiano, também inscrito no mesmo Livro das Formas de Expressão no dia 05 de outubro de 2004, foram reconhecidos pela Unesco como Obras Primas do Patrimônio Oral e Imaterial da Humanidade, respectivamente nos anos de 2003 e 2005.

No começo dos anos 2000 houve a criação de instrumentos normativos de caráter estruturante para o campo dos direitos culturais, merecendo destaque as políticas de patrimonialização das diferenças que colocaram em perspectiva novos papéis para o Estado e novas possíveis relações deste com os povos tradicionais e étnico-raciais. Como exemplo destas políticas, o Jongo foi inscrito, em 2005, como patrimônio cultural imaterial do Brasil, no Livro das Formas de Expressão, sendo iniciado seu processo de patrimonialização ainda em 2001, dando visibilidade aos grupos e comunidades que o praticam, bem como às suas demandas sociais e políticas<sup>7</sup>.

O inventário e registro da prática do Jongo ocorreu no momento em que o reconhecimento dos direitos territoriais das comunidades quilombolas avançava com a definição e atribuição de competências das agências responsáveis pela regulamentação e titulação das terras. Convém também notar que, com as políticas estatais de promoção das expressões culturais populares e étnico-raciais, têm-se pela primeira vez, em muitos casos, acesso ao Estado e suas políticas. Conquistam-se, dessa maneira, não apenas reconhecimentos formais, mas, através deles, políticas, ações e programas que resultam no recebimento de recursos públicos necessários para o desenvolvimento e bem-estar sociais destes coletivos.

Na nova política de patrimônio foi reeditada a noção de referência cultural de base antropológica que remonta às propostas de Mário de Andrade da segunda metade da década de 1930 e de Aloísio Magalhães ainda no final da Ditadura Militar. Enfatizando a diversidade

---

<sup>7</sup> CALABRE, Lia. Práticas culturais e processos de patrimonialização: a ação das políticas culturais e o jongo do Sudeste como um possível estudo de caso. *Estudos de Sociologia*, Recife, v. 1, n. 20, 2014.

“dos sentidos e valores atribuídos pelos diferentes sujeitos a bens e práticas sociais”, a perspectiva plural das referências culturais, nos dizeres de Londres Fonseca “de algum modo veio ‘descentrar’ os critérios, considerados objetivos, porque fundados em saberes considerados legítimos, que costumavam nortear as interpretações e as atuações no campo da preservação de bens culturais”<sup>8</sup>.

Assim, o decreto que institucionaliza a política de patrimônio imaterial consolidou as ações de inventário cultural, surgidas no final dos anos 1970, como reflexo de uma maior abertura e aprofundamento democráticos, discursivamente capitalizados pelo governo federal, a partir do início dos anos 2000, como marca de uma política pública de cultura mais popular e democrática.

Como resultado da Recomendação sobre a Salvaguarda da Cultura Tradicional e Popular expedida pela Unesco em 1989 – surgida a partir de uma reação dos países do Terceiro Mundo, liderados pela Bolívia, contra a definição de Patrimônio Mundial restrita aos “bens móveis e imóveis, conjuntos arquitetônicos e sítios urbanos e rurais”, presente na Convenção sobre a Salvaguarda do Patrimônio Mundial, Cultural e Natural de 1972 – foi criada, no âmbito do Iphan, uma comissão e um grupo de trabalho sobre o patrimônio imaterial no final dos anos 1990, visando a criação de instrumentos de proteção legal do patrimônio imaterial<sup>9</sup>.

Neste mesmo fim de década, eram realizadas experiências piloto de uso da metodologia do inventário das referências culturais como instrumento de levantamento e identificação de bens culturais de natureza diversificada, ultrapassando a concepção consagrada do patrimônio de pedra e cal. Neste contexto, o Departamento de Identificação e Documentação (DID) do Iphan tentou sistematizar a metodologia de trabalho por meio da promoção de eventos com vistas ao aprofundamento dos debates sobre os trabalhos de inventários realizados – como o Encontro de Inventários do Conhecimento, realizado no Rio de Janeiro em 1995, e o Seminário do Patrimônio Imaterial, ocorrido em Fortaleza no ano de 1997 –, bem como através da promoção de novas pesquisas de inventário, levadas a cabo nas cidades mineiras Serro, em 1995, e Diamantina em 1997.

### **Direitos culturais: museus e patrimônio**

---

<sup>8</sup> FONSECA, Cecília Londres. Referências culturais: Base para novas Políticas de Patrimônio. In: INVENTÁRIO NACIONAL de referências culturais: manual de aplicação. Brasília: Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, 2000. p.12-13.

<sup>9</sup> INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL. Patrimônio imaterial: o registro do patrimônio imaterial: dossiê final das atividades da Comissão e do Grupo de Trabalho Patrimônio Imaterial. 4. ed. Brasília: MinC/Iphan. 2006. p. 17.

Desde a promulgação da Constituição Federal de 1988, os direitos culturais no Brasil adquiriram um novo estatuto legal, sendo glosados, no idioma jurídico-administrativo, como direitos fundamentais<sup>10</sup>. No plano internacional, oriundos da “segunda geração” dos direitos humanos e dos direitos fundamentais – os chamados direitos econômicos, sociais e culturais –, constituem a discursividade das suas terceiras gerações, estabelecendo, nos fóruns e organismos multilaterais, a legalidade dos direitos de titularidade coletiva ou difusa, como os da autodeterminação dos povos e da conservação e utilização do seu patrimônio histórico e cultural.

Complementarmente foi instituído o ideário da democracia participativa como modelo de organização política do Estado que, na esfera pública nacional, foi um importante legado constitucional. Tal modelo, no entanto, só vislumbrou maior institucionalidade no país apenas a partir do início dos anos 2000 quando foram ampliados os espaços de participação social já existentes e também criados novos espaços na formulação das políticas públicas, tais como conferências nacionais e instâncias colegiadas em órgãos do governo federal.

Diante do que nos propomos a discutir neste texto, convém assinalar que, no contexto de instauração de uma nova ordem discursiva pela Constituição Federal Brasileira, a referência cultural ascendeu à condição de princípio legitimador de “ações patrimoniais” por parte de todos aqueles que se identificam e sentem-se detentores de direitos culturais. Desta feita, as políticas culturais e patrimoniais, bem como os espaços institucionais de participação e controle social das políticas públicas, vêm sendo vistas como ferramentas privilegiadas para o agenciamento de direitos.

É também nesse contexto que emergiram as primeiras iniciativas de patrimonialização das diferenças, ancoradas na categoria do chamado conhecimento tradicional e relacionadas ao campo dos recursos genéticos, da biodiversidade e do patrimônio imaterial, favorecendo, no caso dos povos indígenas, o seu reconhecimento como sujeitos de direito<sup>11</sup>.

No âmbito das novas políticas culturais, o campo do patrimônio e dos museus também pode ser visto como instrumentalizando as lutas sociais e políticas dos grupos

---

<sup>10</sup> CUNHA FILHO, Francisco Humberto. Direitos culturais como direitos fundamentais no ordenamento jurídico brasileiro. Brasília: Brasília Jurídica, 2000.

<sup>11</sup> CUNHA, Manuela Carneiro da. “Cultura” e cultura: conhecimentos tradicionais e direitos intelectuais. In: \_\_\_\_\_. *Cultura com aspas e outros ensaios*. São Paulo: Cosac Naify, 2009. p. 311-373.

étnicos, ao favorecer a sua mediação com a sociedade nacional e o Estado, servindo assim de canal institucional para o agenciamento de direitos e políticas na esfera pública.

Embora os avanços no campo da cultura e de suas políticas sejam inegáveis, muitas das mudanças anunciadas e desejadas ainda não foram realizadas, restando ainda confinadas no campo semântico da boa retórica sobre a “cultura como recurso” ou “a cultura com direito”. Não se deve esquecer que as políticas culturais dependem de arranjos e alianças conjunturais, nem sempre favoráveis, como vem se refletindo na atual conjuntura política do país. Assim, para que as políticas culturais não fiquem apenas confinadas ao campo semântico da boa retórica da cultura e nem se tornem uma abstração heurística, talvez, o maior desafio a ser enfrentado pelos antropólogos e antropólogas nos anos por vir é uma maior participação e intervenção na esfera pública e em suas decisões políticas.

**VERSÃO EM INGLÊS*****PLURAL MEMORIES AND CULTURAL RIGHTS<sup>12</sup>******MEMÓRIAS PLURAIS E DIREITOS CULTURAIS******MEMORIAS PLURALES Y DERECHOS CULTURALES***

ANTONIO MOTTA

Bolsista de Produtividade Nível 2.

Doutor. Professor Associado, Departamento de Antropologia (UFPE).

Recife-PE, Brasil.

[antonio-motta@uol.com.br](mailto:antonio-motta@uol.com.br)

**Abstract:** This article aims to discuss, from the perspective of heritage and museums, the contemporary scenario of cultural rights and policies in Brazil and their implications in the public realm.

**Keywords:** Cultural Rights. Museums. Cultural Policies. Heritage.

**Resumo:** Este artigo tem por objetivo discutir, a partir do campo do patrimônio e dos museus, o cenário contemporâneo dos direitos e das políticas culturais no Brasil e suas implicações na esfera pública.

**Palavras-chave:** Direitos culturais. Museus. Políticas culturais. Patrimônio.

**Resumen:** Este artículo tiene por objetivo discutir, a partir del campo del patrimonio y de los museos, el escenario contemporáneo de los derechos y de las políticas culturales en Brasil y sus implicaciones en la esfera pública.

**Palabras claves:** Derechos culturales. Museos. Políticas culturales. Patrimonio.

In the period from 2003 to 2016, the uses of culture in the Brazilian public sphere were associated with processes of democratic construction. This was the political meaning manifestly given to the term, whether on certain agendas of State and federal government actions or as claims for recognition and specific rights by popular and ethnic-racial groups. From this perspective, the field of public policies of culture became the space where discursive productions about culture as a right were being constructed, negotiated and appropriated by different social actors who perceived social gains in these policies.

Understood as founded on the rights or constituting the set of fundamental rights (based on the discursive order after the Federal Constitution of 1988), cultural policies have been serving the construction of a public agenda for diversity. In the production of this

---

<sup>12</sup> Article submitted for evaluation in December 2017 and approved for publication in June 2018.

agenda, cultural differences began to inform the narrative constructions about the new notions of citizenship, claimed and negotiated by social movements with the State and governments.

In Brazil, these transformations can be associated with the movement of semantic and political changes that have incorporated the concept of culture (in its anthropological sense) into the field of public policies. It was therefore contemplated progressively (as in the case of the National Plan of Culture proposed by the Ministry of Culture (MinC) and approved at the end of 2010, through Law 12.343), demands for social recognition and economic development of the peoples or groups that seek, in the public arena, the exercise of greater autonomy or self-determination. It is worth mentioning that this broadening of meanings and uses of the notion of "culture" is also embedded in a new international discursive order on human rights and its derivations in cultural rights that converted the cultural traditions of peoples or groups into political instruments to claim their rights.

During the period mentioned above, some cultural actions of the Brazilian State can be taken as examples of the transformations that took place (although with a low degree of institutionality) in their relation to civil society in a context of creation or expansion of spaces for political participation and redefinition of the role of the State. Thus, the model of participatory democracy, as well as the discursive constructions associated with it (such as differentiated citizenship and cultural rights) sought to re-signify this relationship, placing the State in the protection of the rights officially recognized since the promulgation of the Federal Constitution of 1988.

In this context of broadening rights and expanding the field of action of the State (in which this gradual appropriation of a certain anthropological discursivity took place) the debates about the role of culture in the public space intensified. However, the contrast between the instrumental uses of "culture as difference" and its sense of public or common good in the political imaginary of democratic states, stemming from universal liberal principles, has emerged as an important point of tension and a new field for the reflexive and critical action of anthropologists who, in their own way, have always been attentive to the changes that have taken place in the world around them.

It was also in the wake of these changes that some segments of our organized civil society began to question some of the principles of liberal universalism, involving the state, citizenship, and rights, based on the contractual premise of equality among individuals. This is not new to the Brazilian case, as since the end of the nineteenth century the idea of diversity has been an obstacle to the universalizing and homogenizing logic of the State, which has been in the service of the so-called Nation-building. Although this function has been fulfilled,

the political project of a national ethnic unit would still continue for a long time to produce monoethnic and monocultural representations of the Nation State, in order to erase cultural differences.

It has been only since the 1980s that cultural differences would legitimize themselves against the protection of public policies implemented by the State, gaining visibility in national and international political imaginaries and, in a certain way, provoking new strategies of social, political and symbolic mobilization in the search for recognition and guarantee of rights.

It was also in this context that a variety of political demands emerged in the public sphere, translating the growing and complex plurality of civil society, with different intersections in the process of identity constructions. Thus, new subjects of law ascend to the public scene, many of them from social movements that broke out during the process of re-democratization of the country, becoming important spokesmen of the claims of indigenous people, blacks, Afro-descendants, quilombolas, rural populations, young people from the periphery, women, lesbians, gays, transsexuals, transgenders, street dwellers, landless people, among other minorities.

Such claims began to encircle a set of issues associated with what anthropologists call culture: distinct forms of material and symbolic organization of life in society presented by different social collectives claiming their rights to identity or to difference. In this way, the rhetoric of identity and diversity became an important discursive and applied category to compose and influence the public policies agenda in the country. Indeed, identity politics re-signified the meaning of social inequality and thereby challenged policy and law practitioners to deal with different kinds of demands whose common denominators were not limited to the category of antagonistic social classes.

It was in this context of building a new democratic agenda in the country that indigenous peoples started to create their own museums and demanded the recognition of their customs, traditions, languages and traditional knowledge as an immaterial patrimony in Brazil and worldwide. They also claimed their rights to participate in the *Brasil Plural* and *Cultura Viva* programs of the MinC, launched in 2004, which would eventually give rise to the Indigenous Cultures Award and to the action of the *Indigenous Culture Points*.

Thus, culture and heritage were converted into passports for the conquest of rights, as well as for participation in the construction and management of policies, in the case of the spaces of participation and social control created in recent years, such as sectorial colleges of the National Council for Cultural Policies of Ministry of Cultural (MinC).

In the early 2000s, normative instruments of a structuring nature were introduced for the field of cultural rights, highlighting the patrimonialization policies of differences that put in perspective new roles for the State and new possible relations between this and traditional and ethnic-racial relations.

### **Museums and fights for recognition**

In the context of cultural policies, the field of heritage and museums can also be seen as an agent of social and political struggles of ethnic groups, favoring their mediation with national society and the State, serving as an institutional channel for the agency of rights and politics in the public sphere. Thus, different types of political mobilization have given rise to the creation of museums, such as community museums, territorial museums, ecomuseums, indigenous museums, digital museums, among others, that, depending on their common objectives, sought recognition of their identities and specific territorialities.

At the international level, this conceptual transformation in the monographic narrative began with the process of decolonization in the first half of the last century, when anthropology was forced to rethink its own object of investigation, historically directed towards exotic alterations in the colonial world. In turn, museums have also been forced to rethink their collections and collection policies. According to the new postcolonial corollary, the "others" that metonymically integrated collections should no longer be seen as exotic and passive objects, but as active subjects and interlocutors, necessarily involved in the processes of negotiation, mediation, decision-making and representation of which they were part.

Therefore, some museums, mainly in Europe and the United States, began to privilege and include dynamic social processes that ultimately sought to give new meanings to their collecting practices. From this perspective, museums seek to construct "contact zones"<sup>13</sup>, which are spaces that, if on the one hand contain narratives of the past that have eclipsed the contemporary condition of others<sup>14</sup>, on the other hand now seek to reflect and discuss and bring to light the asymmetrical relations of power and domination that have been built up over the centuries.

If we take this premise into account, museums no longer can or should speak for "others", nor represent these "others" without first consulting what "they" think and how

---

<sup>13</sup> [CLIFFORD, James. **Routes: Travel and translation in the late twentieth century**. Cambridge, MA: Harvard University Press, 1997.]

<sup>14</sup> [FABIAN, J. **Time and the other: How anthropology makes its object**. New York, NY: Columbia University Press, 1983.]

"they" should see, act and represent themselves in the museographic spaces. However, for this to happen, it is necessary to establish and negotiate new ethical and moral relationships between the "true" collectors (original peoples) and the administrators and curators of the collections that are concerned with safeguarding and conserving them.

It should be noted that the redefinition of collection policies and legislation is currently more concerned with the disposal and repatriation of objects than with new acquisitions. In some cases, even repatriations have mobilized indigenous peoples who claim possession and ownership of their objects, then indexed to museum collections. In the same way, there is a concern on the part of some museums to include native curators in temporary exhibitions, dedicated to specific themes related to the museum collection, as well as to establish new temporal interconnections among the old collections with contemporary demands connected with the updating of themes that dialogue more and more with the rights and recognition of peoples and social groups.

Traditionally identified with nationality-building projects, museums have acquired in the present new political meanings. For this reason, museums no longer constitute spaces for the production of national hegemonic memories or the consecration of national units. What matters in the current politics of many museums is the fragmentation of the great museographic narratives that generally construct edifying narratives of national identities. In the place of the "great narratives", micronarratives begin to emerge in the first person, with the protagonists called social actors of diversity, committed to the recognition of cultural diversity as a fundamental ethical and political value.

In Brazil, the cases of the *Museum of Favela* (MUF) and the *Maré Museum*, both in Rio de Janeiro, inaugurated in 2006, are examples of experiences that begin to give greater public visibility to the issue, dealing with the problem of differences and inequalities in the peripheries of the urban centers. It is important to point out that the organization of these and other community-based museum experiences are confused with a new moment of political mobilization of social movements and the struggles of the peripheral communities in the country.

### **Memories, resistance, and citizenship**

The *Museum of Favela* (MUF) is a territorial museum, located in the Cantagalo and Pavão-Pavãozinho favelas complex, between the districts of Ipanema and Copacabana, in which we find the largest hotel complex in Rio de Janeiro. The proposal of this museum aims

to metaphorize the world of the favelas of Rio de Janeiro, with a symbol of resistance and citizenship.

The claim of cultural rights is part of the agenda of this community inhabitants, who voluntarily embraced a project and a participatory museum management model. In this sense, the MUF has become a powerful tool for denouncing social inequality, based on what Frase calls the "grammar of diversity", which has allowed its inhabitants to fight for recognition and denounce deprivation and violation of their rights. This way, one can understand the concept of this particular museum as a locus that allows new forms of production of memories, of recomposition of collective identities and of social demands<sup>15</sup>.

The main attraction of the *Museum of Favela* is its houses. Their facades are painted with various motifs, always related to the history of the community in general or, in particular, to the trajectory and memories of their owners. At the same time they fulfill the function of use, that is to say, of residences, the houses with their painted facades also serve to frame stories and memories of the community, portrayed through graffiti and other graphic techniques made by young people of the community.

Instead of the traditional collections of objects (such as utensils, photos, documents, etc.) which are given historical value, the MUF's proposal is to mobilize the memory of the present time, motivating the community to intervene, act, interact and be represented in cultural actions, through workshops, paintings, music, gastronomy, handicrafts, among other activities promoted by MUF.

Presently, this example illustrates in a paradigmatic way how the museum space has become a place of strength and expression of different experiences of memories, becoming the stage for the protagonism of new social actors of diversity through which belongings and collective identities are publicly represented. In this way, museographic narratives, as performative social acts, serve the purposes of constructing and affirming identity symbols.

In addition to some social museum experiences in the periphery of urban spaces, such as the case herein mentioned, it is also worth mentioning those of an ethnic nature, such as indigenous museums, associated with a new political scenario in collecting practices that give voice to the groups that constituted, formerly, the figures of disparity in the national macro narratives.

---

<sup>15</sup> For a better understanding of the Favela Museum, watch the video of the research made by Antonio Motta in the community Pavão-pavãozinho, available at the link: [https://www.youtube.com/watch?v=5gvnrQMg\\_K8](https://www.youtube.com/watch?v=5gvnrQMg_K8)

There are several examples of this articulation between the creation of museums and forms of political mobilization or ethnic resistance, as demonstrated by the pioneer Magüta dos Ticuna museum in Benjamin Constant, Alto Solimões, Amazonas, near the Brazilian border with Peru and Colombia. The network of Afro-Portuguese museums has also been formed in recent years, whose common denominator is the transformation of the practices of collectivism into a resource in political claims.

In recent years, networks of indigenous museums have been formed, such as those observed in Pernambuco and Ceará, articulating dozens of different museum experiences, whose common denominator is the transformation of collecting practices into a resource in the political struggles of indigenous peoples, as well as the interface between museums and indigenous schools.

### **Cultural heritage as a right**

The transformations that took place in the field of cultural heritage, as a reflection of current social and political struggles, made the focus of the State's protective actions dislocated from the "set of movable and immovable property... The conservation of which is in the public interest", linked to "memorable events in the history of Brazil"<sup>16</sup> (Art. 1, Decree-Law No. 25/1937 sic), for "forms of expression", "the ways of creating, doing and living" of "different groups that compose the Brazilian society"<sup>17</sup> (Art.216, Federal Constitution / 1988). In this new idea of heritage that started to inform all public policies in the area of safeguarding cultural assets in Brazil, the process of patrimonialization of differences is consolidated with the validity of Decree No. 3,551 / 2000 that created the inventory and registration of the intangible cultural heritage as a form of regulation of constitutional articles 215 and 216.

In this new patrimonial policy, local narratives or ethnic and racial groups gradually gained greater visibility in the field of public policies of culture, once focused only on the production of national macronarratives.

In this sense, it is symptomatic that the first immaterial cultural good recorded in the *Book of Forms of Expression* (IPHAN), created from Decree 3.551 / 2000, is the body painting and Kusiwa graphic art of the Wajãpi Indians of Amapá, through an initiative of the

---

<sup>16</sup> BRASIL. Decreto-lei nº 25, de 30 de novembro de 1937. Organiza a proteção do patrimônio histórico e artístico nacional. *Diário Oficial da República Federativa do Brasil*, Rio de Janeiro, 30 nov. 1937. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto-lei/De10025.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/De10025.htm) Acesso em: 6 jun. 2017.

<sup>17</sup> Id. Constituição (1988). *Constituição da República Federativa do Brasil*. Brasília, DF: Senado Federal, 1988.

Museum of the Indian, an institution idealized and created by Darcy Ribeiro in the 1950s within Funai. The graphic expression Kusiwa of the Wajãpi and the Samba de Roda of the Recôncavo Baiano, also inscribed in the same *Book of Expression Forms* on October 05, 2004, were recognized by Unesco as Original Works of the Oral and Intangible Heritage of Humanity, respectively, in the years of 2003 and 2005.

In the early 2000s, normative instruments of a structuring nature were introduced to the field of cultural rights, with emphasis on patrimonialization of differences that put new roles for the State in perspective and new possible relations between the latter and traditional and ethnic-racial relations. As an example of these policies, Jongo was registered in 2005 as an intangible cultural heritage of Brazil, in the Book of Expression Forms, and began its process of patrimonialization in 2001, giving visibility to the groups and communities that practice it, as well as their social and political demands<sup>18</sup>.

The inventory and registration of the Jongo practice took place at a time when the recognition of the territorial rights of the quilombola communities advanced with the definition and attribution of competences of the agencies responsible for the regulation and titling of lands. It should also be noted that with state policies promoting popular and ethnic-racial, cultural expressions, access to the State and its policies is in many cases for the first time. In this way, not only formal recognition but, through them, policies, actions, and programs that result in the reception of public resources necessary for the social development and well-being of these collectives.

In the new patrimony policy, the notion of anthropologically based cultural reference, that goes back to the proposals of Mário de Andrade in the second half of the 1930s and Aloísio Magalhães, still at the end of the Military Dictatorship, was reedited. Emphasizing the diversity "of the meanings and values attributed by the different subjects to social goods and practices," the plural perspective of cultural references, in the words of Londres Fonseca (2000, p.12-13), "somehow" decentered "the criteria, considered objective, because they were founded on knowledge considered legitimate, that used to guide the interpretations and the actions in the field of the preservation of cultural goods"<sup>19</sup>.

Thus, the decree that institutionalized the intangible heritage policy consolidated the cultural inventory actions that emerged in the late 1970s as a reflection of greater

---

<sup>18</sup> CALABRE, Lia. Práticas culturais e processos de patrimonialização: a ação das políticas culturais e o jongo do Sudeste como um possível estudo de caso. *Estudos de Sociologia*, Recife, v. 1, n. 20, 2014.

<sup>19</sup> FONSECA, Cecília Londres. Referências culturais: Base para novas Políticas de Patrimônio. In: INVENTÁRIO NACIONAL de referências culturais: manual de aplicação. Brasília: Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, 2000. p.12-13.

democratic openness and deepening, discursively capitalized by the federal government from the beginning of the brand of a more popular and democratic public policy of culture.

As a result of the Recommendation on the Safeguarding of Traditional and Popular Culture issued by Unesco in 1989 - arising from a reaction of the Third World countries, led by Bolivia, against the definition of World Heritage restricted to "movable and immovable property, architectural ensembles, and urban and rural sites", presente in the Convention of Safeguarding of world, cultural and natural heritage of 1972 - a committee and a working group on intangible heritage was established within Iphan, in the late 1990s, aiming to create instruments of legal protection of intangible assets<sup>20</sup>.

At the end of the same decade, pilot experiments were carried out using the methodology of the inventory of cultural references as a tool for surveying and identifying cultural assets of a diversified nature, surpassing the consecrated conception of stone and lime heritage. In this context, the Iphan *Identification and Documentation Department* (DID) attempted to systematize the work methodology through the promotion of events in order to deepen discussions on the work of inventories - such as the Knowledge Inventory Meeting held in Rio in January 1995, and the Seminar on Intangible Heritage, held in Fortaleza in 1997, as well as through the promotion of new inventory research carried out in the cities of Serro in 1995 and Diamantina in 1997.

### **Cultural rights: museums and heritage**

Since the enactment of the Federal Constitution of 1988, cultural rights in Brazil have acquired a new legal status, being burnished in the legal-administrative language as fundamental rights<sup>21</sup>. At the international level, the "second generation" of human rights and fundamental rights - the economic, social and cultural rights - constitute the discursiveness of their third generations, establishing, in forums and multilateral organizations, the legality of collective or diffuse ownership rights, such as the self-determination of peoples and the conservation and use of their historical and cultural heritage.

In addition, the ideology of participatory democracy was established as a model of political organization of the State, which in the national public sphere was an important constitutional legacy. Such a model, however, only saw a greater institutionality in the

---

<sup>20</sup> INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL. Patrimônio imaterial: o registro do patrimônio imaterial: dossiê final das atividades da Comissão e do Grupo de Trabalho Patrimônio Imaterial. 4. ed. Brasília: MinC/Iphan. 2006. p. 17.

<sup>21</sup> CUNHA FILHO, Francisco Humberto. 2000. **Direitos culturais como direitos fundamentais no ordenamento jurídico brasileiro**. Brasília: Brasília Jurídica.

country from the beginning of the 2000s, when the existing spaces of social participation were expanded and new spaces were also created in the formulation of public policies, such as national conferences and collegiate bodies of the federal government.

In view of what we propose to discuss in this text, it should be pointed out that, in the context of the establishment of a new discursive order by the Brazilian Federal Constitution, the cultural reference ascended to the condition of legitimizing principle of "patrimonial actions" by all those who identify themselves and feel themselves to be holders of cultural rights. As a result, cultural and patrimonial policies, as well as the institutional spaces of participation and social control of public policies, have been seen as privileged tools for the agency of rights.

It is also in this context that the first initiatives of patrimonialization of differences emerged, anchored in the category of so-called traditional knowledge and related to the field of genetic resources, biodiversity, and intangible heritage, favoring, in the case of indigenous peoples, their recognition as subjects of right<sup>22</sup>.

In the context of new cultural policies, the field of heritage and museums can also be seen as instrumentalizing the social and political struggles of ethnic groups, favoring their mediation with national society and the State, thus serving as an institutional channel for agency rights and policies in the public sphere.

Although advances in the field of culture and its policies are undeniable, many of the announced and desired changes have not yet been made, and are still confined to the semantic field of good rhetoric about "culture as a resource" or "culture with rights". It should not be forgotten that cultural policies depend on conjunctural arrangements and alliances that are not always favorable, as has been reflected in the current political situation in the country. So that cultural policies are not confined to the semantic field of good cultural rhetoric and do not become a heuristic abstraction, perhaps the greatest challenge to be faced by anthropologists in the years to come is a greater participation and intervention in the public sphere and in its political decisions.

---

<sup>22</sup> CUNHA, Manuela Carneiro da. "Cultura" e cultura: conhecimentos tradicionais e direitos intelectuais. In: \_\_\_\_\_. *Cultura com aspas e outros ensaios*. São Paulo: Cosac Naify, 2009. p. 311-373.